

CORREA RAMOS, 0,00 / 117630, YURI ALLAN LIMA TOMAZELA, 0,00 / 056455, YURI ALMEIDA PINHEIRO, 4,20 / 010022, YURI BARBOSA DA SILVA, 5,80 / 120725, YURI COSTA VASCONCELOS VIEIRA, 3,40 / 008720, YURI DARLEY RABELO PEREIRA, 0,00 / 084088, YURI DAVID FRANCA, 0,00 / 057871, YURI DE SOUSA MELO, 3,40 / 040900, YURI DIAS LEONARDO, 4,60 / 109337, YURI DO SOCORRO SILVA TAVARES, 3,20 / 108613, YURI DOS SANTOS SEIXAS, 3,80 / 011607, YURI EINSTEIN MELO MIRANDA, 2,80 / 086114, YURI FERNANDO LOPES BARRETO, 0,00 / 113135, YURI FERREIRA DE ALENCAR, 5,60 / 064411, YURI GABRIEL RODRIGUES PANTOJA, 0,00 / 094710, YURI KAUE RODRIGUES EMIM, 3,20 / 055946, YURI MACIEL DA SILVA, 4,00 / 085501, YURI MARTINS DE SOUZA, 1,00 / 030496, YURI MARTINS DOS SANTOS, 0,00 / 010608, YURI MENDES DE SOUSA, 4,00 / 112927, YURI MICHEL MENDES TOURINHO, 0,00 / 041372, YURI OLIVEIRA DE SOUSA, 4,40 / 096049, YURI PEREIRA MOTA, 0,00 / 012874, YURI PINHEIRO DA COSTA, 0,00 / 096967, YURI RAFAEL CARVALHO BRANCO DE OLIVEIRA, 0,00 / 037253, YURI RAFAEL DA PAZ CORREA, 3,40 / 050598, YURI RENAN FERREIRA TAVARES, 3,20 / 038661, YURI RODRIGO ROSARIO DA SILVA, 4,20 / 116548, YURI RUFINO NICACIO MOREIRA, 2,40 / 050280, YURI SHELTON SANTOS PINHEIRO, 0,00 / 113065, YURI SOUZA PINHEIRO, 3,80 / 012072, YURI TAPAJOS FELICIO, 6,80 / 008606, YURI VINICIUS SILVA ARAUJO, 0,00 / 080879, YURI YAN FREIRE DE OLIVEIRA, 3,00 / 036569, YURI YASUNORI DA SILVA YOSHIKAWA, 4,20 / 052330, YURY ALVES DA COSTA, 0,00 / 099424, YURY GARCEZ SANTOS, 4,00 / 062639, YVES DA FONSECA GARCIA, 3,80 / 091163, YVES DOS SANTOS TAPAJOS, 4,00 / 006228, YVONE TAVARES DA SILVA, 0,00 / 091820, YWAKENON BENTO DE MELO SOUZA, 4,20 / 084958, YZAMARA DE CALDAS SERPA, 0,00 / 010474, ZACARIAS ALVES DE SOUZA NETO, 3,60 / 017589, ZAMMYS BORGES DE SOUZA, 5,40 / 088835, ZANDONAIDE PINHEIRO TEIXEIRA, 0,00 / 034172, ZANELLE ZANARDDI LEITE PEREIRA, 4,60 / 021822, ZANIARA DE CASTRO DA SILVA, 0,00 / 099109, Zaqueu de Moraes Neves, 3,00 / 058640, Zaqueu de Souza Mac Dovel, 0,00 / 109995, Zaqueu Hungria Lima, 0,00 / 064052, ZARATUSTRA MOURA FERREIRA, 2,80 / 084394, ZEAMILTO DE OLIVEIRA LOPES, 0,00 / 062536, ZEDEQUE RODRIGUES REGO, 2,80 / 018733, ZEDEQUIAS TEIXEIRA SILVA, 0,00 / 116975, ZELIO ALVES DE SA, 3,20 / 011556, ZELITA ALVES MACEDO, 3,40 / 115346, ZENILDO SANTOS DE CARVALHO, 4,60 / 035669, ZEQUIAS VERAS DE ARAUJO, 3,00 / 059227, ZIGMARLEY NEYDSON DASILVA LIMA, 0,00 / 039417, ZILANDA BENASSULI DE LIMA, 3,00 / 041714, ZINEVALDO DE JESUS PINHEIRO SOUZA, 3,40 / 073450, ZIOMAR ANTONIO FERREIRA JUNIOR, 2,20 / 085429, ZOLIA HUNGRIA DE AMORIM BORGES, 0,00 / 093693, ZOSIANE ALEIXO FERREIRA, 0,00 / 085222, ZUILA NASCIMENTO DE SOUZA, 4,40 /

Protocolo: 413539

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 057 DE 11 DE MARÇO DE 2019

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/102745 (PAE), de 11/03/2019 que dispõe sobre a Comissão de Trabalho.

RESOLVE:

I – CONSTITUIR, no âmbito deste Instituto, Comissão de Trabalho com o objetivo de avaliar a inservibilidade dos bens deste Instituto.

II – DESIGNAR como membros os servidores: Kelly Negrão Lima, matrícula funcional nº. 57214698/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Gerente, sendo esta a presidente da Comissão, Alessandro Moraes Nonato, matrícula funcional nº. 5907216/2, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática e Ernán Felipe Pereira Neves, matrícula funcional nº. 57220158/3, ocupante da função de Assistente Administrativo.

III – Esta Portaria produzirá seus efeitos por 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 11 de março de 2019.

Eudézia Cristina do Lago Martins
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 413190

OUTRAS MATÉRIAS

REVISÃO

ATO: PORTARIA PS Nº 0643 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO:

Considerando a ordem judicial para cessação da pensão por morte recebida por Aureliana de Jesus Lima Coelho, a pedido da interessada, veiculada pelo Ofício nº 15/2019 da Secretaria da 1ª Vara do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Castanhal.

RESOLVE: I – Revogar, a pedido, a cota-parte do benefício de pensão por morte concedida em favor de Aureliana de Jesus Lima Coelho através da Portaria nº 391, de 22 de janeiro de 2014, na condição de ex-esposa pensionada do ex-segurado Raimundo Nonato dos Santos Coelho, falecido em 26 de janeiro de 2010.

II – Os efeitos desta Portaria se efetivarão a partir de 1º de março de 2019.

III – A cota cancelada deverá ser revertida à beneficiária remanescente, conforme disposto no art. 30, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002.

EX-SEGURADO (A): RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS COELHO

ORDENADOR: SILVIO ROBERTO VIZEU LIMA

ATO: PORTARIA DEC NUL RE Nº 0664 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Considerando o poder de autotutela da Administração Pública, através do qual a pode rever seus atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inoportunos.

Considerando o óbito da ex-segurada Simone do Socorro Pinheiro Paes em 18/07/2004, antes da efetivação de sua Reforma “ex-officio”, concedida através da Portaria RE nº 181, de 03/01/2005, no bojo do processo 2005/50480-2 e registrada pelo Tribunal de Contas do Estado pelo Acórdão nº 37.698, de 07/04/2005.

RESOLVE: I – Declarar a Nulidade da Portaria RE nº 181, de 03/01/2005, que reformou “ex-officio”, na mesma graduação, o Soldado PM Fem RG 26097 SIMONE DO SOCORRO PINHEIRO PAES, em razão de seu óbito ocorrido em 18 de julho de 2004, com fulcro na Súmula nº 346 do Supremo Tribunal Federal.

SERVIDOR(A): SIMONE DO SOCORRO PINHEIRO PAES

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

CARGO: Soldado PM

ORDENADOR: SILVIO ROBERTO VIZEU LIMA

Protocolo: 413197

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 058 DE 12 DE MARÇO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO Processo 2019/106350 de 12/03/2019, RESOLVE:

CONCEDER a servidora DANIELA SEQUEIRA CESAR DE OLIVEIRA, matrícula nº 5926262/4, Coordenador de Núcleo, CPF: 328.555.912-87 Suprimento de Fundos no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), para cobrir despesas de pronto pagamento, os quais serão suportados pelo Elemento de Despesa abaixo discriminado, com aplicação no prazo de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas ocorrerem em até 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

Elemento de Despesa: 339033 – Passagem e despesa em locomoção– R\$4. 000,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral.

Protocolo: 413505

PORTARIA Nº. 057 DE 12 DE MARÇO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO Memo. nº 04/2019-GAB/EGPA de 11/03/2019

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor REINAN CLAYTON BARBOSA ABREU, matrícula nº 57224458/4, Coordenador de Núcleo, CPF: 565.348.092-49 Suprimento de Fundos no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), para cobrir despesas de pronto pagamento, os quais serão suportados pelo Elemento de Despesa abaixo discriminado, com aplicação no prazo de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas ocorrerem em até 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

Elemento de Despesa: 339033 – Passagem e despesa em locomoção– R\$4. 000,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral.

Protocolo: 413507

PORTARIA Nº. 059 DE 12 DE MARÇO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o Processo 2019/103962 de 11/03/2019, RESOLVE:

CONCEDER a servidora NEUZA MARIA BRAGA MARTINS, matrícula nº 57227705/2, Especialista em Educação Classe I, CPF: 223.032.352-00 Suprimento de Fundos no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), para cobrir despesas de pronto pagamento, os quais serão suportados pelo Elemento de Despesa abaixo discriminado, com aplicação no prazo de 30